



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 099/2016-DG

Designa os gestores do Convênio nº 03/2016 – TRE/RN, firmado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior – SICOOB JUDICIÁRIO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5040/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS, RICARDO MORAIS e JOSIEL FREIRE LOPES, lotados na Coordenadoria de Pagamento – COPAG/SGP, Seção de Cálculos e Conferências – SCC/COPAG/SGP e Seção de Folha de Pagamento – SFP/COPAG/SGP, respectivamente, a primeira na condição de titular e os demais como substitutos, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 03/2016 – TRE/RN, firmado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior – SICOOB JUDICIÁRIO, que tem como objeto a concessão de empréstimos a servidores do TRE/RN, mediante consignação em folha de pagamento e desconto da capitalização mensal do servidor que aderir à Cooperativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2016.

  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral